

Ano 12 Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

NOTA DE ESCLARECIMENTO.

RETIFICAÇÃO.

Na edição nº 2848 deste periódico, publicada no dia 27 de dezembro de 2024, foi constatado omissão na publicação dos anexos da Lei Complementar nº 295, de 27 de dezembro de 2024, que "Altera as Leis Complementares nº 208, de 22 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Sete Lagoas, atendendo o disposto no artigo 108 da Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006 - Plano Diretor de Sete Lagoas" e nº 209, de 22 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre normas de uso e ocupação do solo no Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto no artigo 108 da Lei Complementar nº 109 de 09/10/2006 — Plano Diretor de Sete Lagoas".

Portanto, a fim de sanar a omissão na publicação do ato normativo, torna público que os anexos da Lei Complementar nº 295, de 27 de dezembro de 2024, encontram-se disponíveis para consulta nos links abaixo, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal na área da Legislação https://leismunicipais.com.br/prefeitura/mg/setelagoas, mantendo-se a vigência da data de publicação original. Endereços:

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR N° 208/2017, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 295/2024 (artigo 10):

ANEXO VIII - MAPA https://www.setelagoas.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={EABEB4BA-BAD6-0CBA-5148-CDBB8CCD3A4D}.pdf

ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 209/2017, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 295/2024 (artigo 11):

ANEXO II – CATEGORIAS DE USO: <a href="https://www.setelagoas.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={1E2A4BCE-CEDE-A5BA-361D-D4E4A4EE56D3}.pdf

ANEXO III - LOTES NÃO REMEMBRADOS: https://www.setelagoas.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={B332A2ED-ACCD-82B5-6DCE-48D3BA6E2DD1}.pdf

ANEXO III - LOTES REMEMBRADOS: https://www.setelagoas.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={E4ADBEDB-EA3D-0CBB-3B6B-EEBCE67D034E}.pdf

ANEXO IV - MAPA: https://www.setelagoas.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={3D0E5CB1-B5E8-BCCA-51BB-8C7D1DDACCE2}.pdf

ANEXO V – CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO: https://www.setelagoas.mg.gov.br/abrir arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={5A2CAB83-767D-C1CC-C81E-164A50A0D2AD}.pdf

ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO: https://www.setelagoas.mg.gov.br/abrir arquivo.aspx?cdLocal=2&arquivo={ABEDCD65-2AAC-2814-DAC8-204BBB58EA17}.pdf

nttps://www.seteragoas.mg.gov.br/abnr_arquivo.aspx?cdLocar=2&arquivo={ABEDCD65-2AAC-2814-DAC8-204BBB58EA17}.pdf

LEI Nº 10.118, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI O "PROGRAMA MUNICIPAL PARCEIROS DA ESCOLA" E O "SELO EU SOU PARCEIRO DA ESCOLA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:



Ano 12 Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874

Art. 1º Fica instituído o "Programa Municipal Parceiros da Escola" no Município de Sete Lagoas, com o objetivo de promover a participação de pessoas jurídicas e/ou físicas em ações que visem a melhoria das estruturas físicas das escolas da rede pública municipal.

§ 1º Poderão ser adotadas quaisquer unidades escolares da rede municipal de ensino, em sua totalidade ou parcialmente, inclusive os seguintes espaços e/ou equipamentos:

II - jardins;
III - rede elétrica;
IV - rede hidráulica;
V - pintura;
VI - salas de aula;
VII - biblioteca;
VIII - brinquedoteca;
IX - quadra de esportes;
X - instrumentos musicais;
XI - outros espaços da unidade escolar.

I - telhados;

- § 2º O "Programa Municipal Parceiros da Escola" não implicará interferência, de qualquer forma, na gestão didático-pedagógica e/ou administrativa das unidades escolares.
 - Art. 2º A participação no Programa de que trata esta Lei será permitida a qualquer pessoa física ou jurídica e se dará por meio de:
- I realização de obras de manutenção, reforma ou ampliação de prédios escolares, observando-se sempre os requisitos essenciais de acessibilidade e sustentabilidade, bem como a prévia aprovação municipal;
 - II outras ações que visem beneficiar a estrutura das unidades escolares;
 - III doação de equipamentos, livros, materiais, uniformes ou mobiliários novos;

Parágrafo único. As obras de reforma e ampliação de que trata o inciso II deste artigo deverão ser realizadas em consonância com as necessidades elencadas e sugeridas pela direção da escola, bem como com a autorização do Poder Público Municipal, por meio do órgão municipal competente para fins de autorização, fiscalização e licenciamento.

- Art. 3º A participação no Programa de que trata esta Lei será formalizada mediante termo de compromisso firmado entre o adotante e o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
- § 1º A cooperação no âmbito do Programa não implicará ônus de qualquer natureza para o Poder Público Municipal, nem concederá qualquer incentivo fiscal aos adotantes.
- § 2º O termo de compromisso a que se refere o *caput* deste artigo será firmado por prazo determinado, podendo ser renovado pelo mesmo período, desde que o adotante tenha cumprido, comprovadamente, com as obrigações assumidas para o período.
- § 3º Ficando constatado que o adotante não vem cumprindo com os compromissos assumidos, poderá ser rescindido o termo de compromisso, sem necessidade de prévio aviso.
- Art. 4º As ações do "Programa Municipal Parceiros da Escola" serão elaboradas e implementadas de forma colaborativa, com a participação ativa da comunidade escolar.



Ano 12 Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874

Parágrafo único. As escolas serão incentivadas a criar espaços de participação e de governança compartilhada, como conselhos escolares ou comissões de pais e alunos, a fim de fortalecer a representatividade da comunidade escolar e a tomada de decisões conjunta no âmbito do Programa de que trata esta Lei.

Art. 5º São requisitos essenciais para a adesão ao Programa:

I - em caso de pessoa jurídica, a apresentação de carta de intenção, indicando a escola ou o espaço escolar de seu interesse, bem como croqui do projeto e material descritivo para análise e aprovação junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como a assinatura do Termo de Compromisso de Adoção;

II - em caso de pessoa física, a apresentação de carta de intenção, indicando a escola ou o espaço escolar de seu interesse, perante a Secretaria Municipal de Educação, bem como a assinatura do Termo de Compromisso de Adoção.

Parágrafo único. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada da proposta-resumo de projetos e dos demais documentos que o interessado julgar pertinentes, além de outros que poderão ser solicitados em despacho fundamentado.

Art. 6º No caso de reformas ou edificações, a Secretaria Municipal de Educação auxiliará o adotante a obter o devido licenciamento prévio junto à Superintendência Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária, para proceder a intervenção pretendida na área adotada, bem como outras providências cabíveis.

Parágrafo único. As benfeitorias resultantes das intervenções realizadas em virtude da adoção da área serão incorporadas ao patrimônio do Município de Sete Lagoas, sem direito à indenização ou retenção por parte do adotante.

- Art. 7º Os adotantes a que se refere esta Lei poderão divulgar, para fins promocionais, publicitários e educativos, as ações praticadas em benefício da unidade escolar adotada, desde que não haja qualquer reprodução da imagem de alunos ou colaboradores da escola.
- Art. 8º Fica instituído o Selo de Parceiro da Escola, denominado "Selo Eu Sou Parceiro da Escola", destinado ao adotante, pessoa física ou jurídica, que cumprir o pactuado no termo de compromisso firmado com a Secretaria Municipal de Educação, que poderá ser divulgado em material promocional ou publicitário.
- § 1º O material de divulgação utilizado para exposição institucional deverá observar a padronização estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.
 - § 2º Os custos de confecção, fixação e manutenção do material de divulgação serão suportados exclusivamente pelo adotante.
- § 3º Ao final de cada ano, as pessoas físicas ou jurídicas participantes do Programa Parceiros da Escola no ano corrente serão agraciados, em cerimónia pública, com o Diploma Eu Sou Parceiro da Escola.
 - § 4º Toda a publicidade decorrente do uso do "Selo Eu Sou Parceiro da Escola" deve observar o disposto no art. 37, § 1º, da CF/88.
 - Art. 9º Fica autorizada a realização de campanhas e ações de incentivo à adesão ao Programa instituído por esta Lei.
 - Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de janeiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal)



Ano 12

Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025

Número 2874

LEI Nº 10.119, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 9.599, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica o artigo 41 da Lei nº 9.599, de 18 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 41 O vencimento base do cargo de Assessor Parlamentar dos Gabinetes dos Vereadores será composta pela soma do número de atribuições conferidas ao servidor indicado pelo vereador, observando-se o seguinte:

[...]

Parágrafo único. Os valores previstos nos incisos I e III serão reajustados ou revisados pelo mesmo índices e na mesma data em que ocorrer a revisão ou reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

[...]"

Art. 2º Modifica o artigo 56 da Lei nº 9.599, de 18 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art. 56 Será concedido auxílio alimentação aos servidores em exercício na Câmara Municipal.

[...]"

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o artigo 1º a produzir efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de fevereiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 064/2025, nos termos do Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora)

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 17.628 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **PATRÍCIA APARECIDA ALMEIDA LOPES MENEZES**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Apoio e Logística Patrimonial, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2025.

Sete Lagoas, 05 de Fevereiro de 2025.



Ano 12

Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025

Número 2874

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 17.629 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 05 (cinco) de fevereiro de 2025.

Sete Lagoas, 05 de Fevereiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

PORTARIA Nº 17.630 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do Sr. LUCAS RODRIGO DE LYRA VASCONCELOS REIS, efetuada através da Portaria nº 17.500 de 1º (primeiro) de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de Coordenador de Assuntos Institucionais, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 05 de Fevereiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

WALDEIR PIMENTA VELLOSO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Ano 12

Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025

Número 2874

PORTARIA Nº 17.631 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. LUCAS RODRIGO DE LYRA VANCONCELOS REIS, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Assuntos Institucionais, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 06 (seis) de janeiro de 2025.

Sete Lagoas, 05 de Fevereiro de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

WALDEIR PIMENTA VELLOSO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 021/2024.

RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos da Concorrência Pública Presencial 021/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, para atender as demandas da administração municipal direta (todas as secretarias), torna público aos interessados, o seguinte pedido de esclarecimentos e suas respectivas respostas, conforme manifestação do Sr. Renan Amaral Paixão, Superintendente de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo:

Questionamentos: "Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Processo Licitatório 501/2024 | Concorrência Pública Presencial nº 021/2024 - Prezada Comissão, Estamos participando do processo licitatório em referência, cujo objetivo é a apresentação de peças publicitárias e de comunicação visual alinhadas ao briefing fornecido. No entanto, para garantir que as propostas sejam elaboradas em conformidade com as diretrizes visuais da administração, gostaríamos de solicitar as seguintes informações: 1. Manual de Identidade Visual: A administração municipal possui um manual de marca ou identidade visual oficial? Caso positivo, poderia nos encaminhar o documento? 2. Assinatura das Peças: Como as peças devem ser assinadas? Devemos utilizar: o "Prefeitura de Sete Lagoas"? o "Secretaria de Saúde"? o Outro formato específico? 3. Slogan Oficial: Identificamos no site o slogan "Nossa cidade, nossa gente". Ele deve obrigatoriamente ser incluído nas peças? Caso positivo, existe alguma orientação específica sobre sua aplicação, como tipografia, cores ou posicionamento? Compreendemos que estas informações são essenciais para garantir que as peças estejam em conformidade com a identidade visual oficial da administração municipal. Agradecemos pela atenção e ficamos no aguardo das orientações. Atenciosamente,?"

- Resposta 1: A Prefeitura não possui Manual da marca. Esse será um serviços que a agência contratada prestará a Prefeitura.
- Resposta 2: Pode ser assinado com a Logo da Prefeitura, da Secretaria ou com o slogan. Não há exigência quanto isso no edital.
- Resposta 3: A empresa utiliza da forma que achar melhor, fica a critério da mesma. Não há obrigatoriedade na utilização do slogan no edital.



Ano 12 Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874

Observação: Compreendemos que estas informações são essenciais para garantir que as peças estejam em conformidade com a identidade visual oficial da administração municipal.

Maiores detalhes nos autos do processo. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br upelo site www.setelagoas.mg.gov.br (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf.

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2025.

APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA

Agente de Contratação

JULGAMENTO DE RECURSOS - PE Nº 134/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 342/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 134/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de sacos de lixo comum e infectante para atender as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos partícipes deste processo licitatório, torna público aos interessados que as empresas PREVENITEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, QUALITY MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e SOLUÇÕES EM LIMPEZA FÊNIX LTDA apresentaram, tempestivamente, recursos administrativos em face de suas desclassificações e a empresa ECO PLAST COMÉRCIO LTDA apresentou, tempestivamente, suas contrarrazões. As referidas peças foram analisadas, sendo que os recursos foram julgados como improcedentes, conforme pareceres presentes nos autos, acarretando na manutenção do resultado obtido no certame. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf.

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA MARIA BARBOSA

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE Nº 196/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 18/02/2025 às 08h30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 196/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais (hidráulicos, elétricos, construção pesada entre outros), para manutenção das escolas municipais, garagem, almoxarifado e sede em favor da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas e demais partícipes deste processo. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br, ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: https://www.licitardigital.com.br. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/lutorial.pdf.

JUNIA MARA DA COSTA CARDOSO

Agente de Contratação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 225/2023**, **Inexigibilidade nº 015/2023**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2023**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 15 de dezembro de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em elevadores atlas, nos termos requeridos pela



Ano 12

Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025

Número 2874

Secretaria Municipal de Saúde, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 16/12/2024 e termo final a data de 16/12/2025, de acordo com a solicitação de aditivo nº 01/2024. ASSINATURA: 16/12/2024.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024 – REGISTRO DE PRECO Nº 145/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 480/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 189/2024, Registro de Preço nº 145/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de cadeira de banho (adulto até 300 KG), a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos licitantes proponentes **D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.809/0001-00; INB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.029.546/0001-88 e <u>HOMOLOGA</u> nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.**

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024 – REGISTRO DE PRECO Nº 142/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 470/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 186/2024, Registro de Preço nº 142/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de material de consumo hospitalar (bolsas pressurizadas, eletrodos, sondas nazoentéricas e outros), a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que <u>ADJUDICA</u> o objeto licitado aos licitantes proponentes MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA; MASTERMED COMERCIAL LTDA, PONTO COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA e <u>HOMOLOGA</u> nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 04 de fevereiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7140/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2025, cujo objeto é a contratação da empresa HERCULLES VIRGILIO COELHO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.477.171/0001-23, para contratação direta, de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, Lixo Car (sacolinhas de lixo) e Panfletos (Campanha Educacional de Trânsito), para realização da Campanha Educacional de Trânsito, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, torna público aos interessados que ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa HERCULLES VIRGILIO COELHO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.477.171/0001-23. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU

Consultor de Licitações e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28° CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO GERAL DA SAÚDE.



Ano 12 Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874

Tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Edital nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e a necessidade de garantir o melhor atendimento e funcionamento do sistema de saúde, convocamos em **28ª Chamada** a candidata aprovada no Processo Seletivo Geral 01/2024 para assumir o respectivo cargo. A convocada deverá se apresentar em até 5 dias úteis a partir da data desta publicação no Núcleo de Atos de Pessoal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 212, 1º andar da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Sete Lagoas, no horário de 8h às 16h para retirar o pedido dos exames e a relação dos documentos a serem apresentados no ato da contratação.

O não comparecimento em até 5 dias úteis resulta em desclassificação do candidato.

FARMACEUTICO BIOQUIMICO					
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL	CONVOCAÇÃO		
5°	ISABELLA APARECIDA MAIA GONCALVES	27	28ª CHAMADA		

Sete Lagoas/MG, 04 de fevereiro de 2025.

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008/2025.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7° e 8° do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SMMU ou através do email.

Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OLS6547	E300139064	06/01/2025	745-50
HMP6012	E300138954	06/01/2025	745-50
MWZ8J90	E300138932	06/01/2025	745-50
HFA1654	E300139066	06/01/2025	745-50
RVW2D92	E300138955	06/01/2025	745-50
SYF0H58	E300139055	06/01/2025	745-50
GNU9I00	E300139068	06/01/2025	745-50
SIU8A93	E300139069	06/01/2025	745-50



QOR8C56	E300139004	06/01/2025	745-50
HGB2B54	E300139062	06/01/2025	745-50
QWU0277	E300139031	06/01/2025	745-50
QOG0160	E300138957	06/01/2025	746-30
PZA5790	E300139044	06/01/2025	605-03
HOK9885	E300138972	06/01/2025	745-50
HHQ0G57	E300139012	06/01/2025	745-50
HHQ0G57	E300138928	06/01/2025	745-50
CFM4065	E300138978	06/01/2025	745-50
QVW5F48	E300138929	06/01/2025	746-30
HGB0075	E300138933	06/01/2025	746-30
GUH0709	E300138998	06/01/2025	605-03
QXT0C26	E300138979	06/01/2025	745-50
GYG3761	E300138960	06/01/2025	605-03
GYG3761	E300138959	06/01/2025	745-50
PBQ0A23	E300138934	06/01/2025	747-10
HFI1F99	E300138985	06/01/2025	745-50
HKH8A29	E300138935	06/01/2025	745-50
НЈВ2884	E300139033	06/01/2025	745-50
OXH3877	E300138974	06/01/2025	746-30
QQJ3F39	E300139045	06/01/2025	605-03
QUF6070	E300138938	06/01/2025	745-50
QNT2610	E300139072	06/01/2025	745-50
GMU9972	E300139057	06/01/2025	605-03
QUC0H08	E300139014	06/01/2025	746-30
GXS3498	E300138961	06/01/2025	745-50
GSF6855	E300138939	06/01/2025	745-50
HDR9172	E300138930	06/01/2025	745-50
GUG3520	E300139058	06/01/2025	605-03
GVX3015	E300139059	06/01/2025	605-03
TCW8D69	E300138962	06/01/2025	605-03
PVA5E82	E300139036	06/01/2025	746-30
KCQ0H01	E300139060	06/01/2025	605-03
RVT9A58	E300138941	06/01/2025	745-50
RUM9J86	E300139047	06/01/2025	745-50
·			



RHW3I56	RHW3I56 E300138943		745-50
OPO3691	OPO3691 E300139039		745-50
JJP6025	JJP6025 E300138995		745-50
GTM7738	E300138980	06/01/2025	745-50
PVJ2790	E300138944	06/01/2025	745-50
QUE0J94	E300138999	06/01/2025	567-32
RFG8B04	E300139019	06/01/2025	745-50
ELM7B51	E300138989	06/01/2025	605-03
GYG7H47	E300139007	06/01/2025	745-50
OXK2296	E300138947	06/01/2025	746-30
PXZ6830	E300138948	06/01/2025	746-30
KQT5I77	E300138990	06/01/2025	605-03
RTA5C02	E300138964	06/01/2025	567-32
SHK4D00	E300139009	06/01/2025	745-50
GIH6I89	E300139023	06/01/2025	745-50
JRC7J02	E300138981	06/01/2025	745-50
HMI8727	E300138965	06/01/2025	605-03
JVH4616	E300139024	06/01/2025	745-50
RNW9J94	E300138982	06/01/2025	745-50
HFA1654	E300139076	06/01/2025	746-30
GWB2F14	E300139041	06/01/2025	745-50
OWL1870	E300138966	06/01/2025	567-32
HEN1532 E300138950		06/01/2025	745-50
PUN8G72	E300138967	06/01/2025	745-50
TDC8C78	E300138996	06/01/2025	745-50
RNU6G21	E300139048	06/01/2025	745-50
QWS3571	E300138968	06/01/2025	745-50
QXC1D71	E300138951	06/01/2025	745-50
QUN2F05	E300139089	06/01/2025	745-50
OPT4308	E300138988	06/01/2025	745-50
CFM4065	E300138976	06/01/2025	745-50
DYQ0I96	E300139002	06/01/2025	745-50
RGB3A80	E300138952	06/01/2025	745-50
HMP8659	E300139049	06/01/2025	567-32
OLT6D30	E300139078	06/01/2025	746-30



QAQ0G12	E300139050	06/01/2025	605-03
MTK6263	E300139003	06/01/2025	745-50
JQJ4A69	JQJ4A69 E300139025		745-50
PWM2B65	E300139079	06/01/2025	745-50
HNK6506	E300139042	06/01/2025	745-50
HGB1805	E300138977	06/01/2025	745-50
SHU5C28	E300138984	06/01/2025	745-50
KZF4D99	E300139030	06/01/2025	745-50
RMO7C37	E300139027	06/01/2025	745-50
QQN0366	E300139081	06/01/2025	745-50
QPX7H97	E300139028	06/01/2025	747-10
OQS1H74	E300139063	06/01/2025	605-03
QMR1G69	E300139054	06/01/2025	605-03
OPE7F74	E300139029	06/01/2025	745-50
CXL1691	E300139090	06/01/2025	745-50
RND0C17	E300139085	06/01/2025	745-50
HKY6B57	E300138971	06/01/2025	745-50
RNN7E97	E300139087	06/01/2025	745-50
OPN9G69	E300139166	07/01/2025	745-50
НОН2Ј28	E300139207	07/01/2025	745-50
PSP3E96	E300139208	07/01/2025	745-50
HDK0G60	E300139168	07/01/2025	745-50
GKO6A88 E300139169		07/01/2025	745-50
HGS1659	E300139160	07/01/2025	745-50
OLX3337	E300139209	07/01/2025	745-50
OKT2519	E300139148	07/01/2025	745-50
RLJ3G60	E300139210	07/01/2025	745-50
BDZ3E23	E300139121	07/01/2025	605-03
GPL1641	E300139170	07/01/2025	745-50
JHL0H37	E300139141	07/01/2025	745-50
OPX7E38	E300139127	07/01/2025	745-50
HKH0314	E300139100	07/01/2025	745-50
PXX6H26	E300139142	07/01/2025	745-50
HLS6H72	E300139136	07/01/2025	746-30
TDM0C51	E300139161	07/01/2025	745-50



CFM4065	CFM4065 E300139137		745-50
SHD3B99	SHD3B99 E300139162		745-50
TCZ1B58	E300139134	07/01/2025	746-30
OLV5E40	E300139138	07/01/2025	745-50
CFQ8H83	E300139211	07/01/2025	745-50
PVD3H89	E300139213	07/01/2025	745-50
HEA0B96	E300139204	07/01/2025	605-03
HEA0B96	E300139203	07/01/2025	745-50
RTV5G16	E300139104	07/01/2025	745-50
GKU4825	E300139192	07/01/2025	605-03
IOY8659	E300139107	07/01/2025	745-50
QNP3D34	E300139093	07/01/2025	745-50
KLI5D59	E300139205	07/01/2025	745-50
GWO3053	E300139128	07/01/2025	747-10
HFG1539	E300139135	07/01/2025	745-50
RNG0G33	E300139129	07/01/2025	745-50
OWS8056	E300139110	07/01/2025	745-50
GXR0I11	E300139171	07/01/2025	745-50
PWS1A86	E300139179	07/01/2025	745-50
GTM9A58	E300139143	07/01/2025	745-50
RTP2D58	E300139180	07/01/2025	745-50
RVT3A33	E300139181	07/01/2025	745-50
JPC8149	E300139182	07/01/2025	745-50
OXD6A05	E300139094	07/01/2025	745-50
GTC8B38	E300139154	07/01/2025	605-03
GYG7F83	E300139112	07/01/2025	745-50
PVA2085	E300139185	07/01/2025	745-50
HBS5E40	E300139095	07/01/2025	745-50
HCJ7274	E300139114	07/01/2025	745-50
HCU5867	E300139097	07/01/2025	745-50
QXW9I40	E300139130	07/01/2025	745-50
QOR3B07	E300139186	07/01/2025	745-50
OQZ4566	E300139146	07/01/2025	745-50
NCF2G97	E300139155	07/01/2025	605-03
JHL0H37	E300139159	07/01/2025	745-50



Ano 12 Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874

KMI4H71	E300139156	07/01/2025	605-03
HLA5F22	E300139115	07/01/2025	745-50
JNN7796	E300139218	07/01/2025	745-50
HIR6014	E300139164	07/01/2025	745-50
DQS1717	E300139219	07/01/2025	745-50
OXC0H03	E300139117	07/01/2025	745-50
RVG5J82	E300139140	07/01/2025	745-50
GYG2634	E300139188	07/01/2025	746-30
CFM4065	E300139132	07/01/2025	745-50
RMT9I02 E300139189		07/01/2025	745-50
JHT2J24 E300139172		07/01/2025	745-50
PZT6C73	PZT6C73 E300139195		567-32
OVK9D35	E300139198	07/01/2025	605-03
HGR7A37 E300139199		07/01/2025	605-03
PWX7C99 E300139200		07/01/2025	567-32
PYO0E95	E300139125	07/01/2025	745-50
HJW3C45	E300139174	07/01/2025	745-50
GWF1997 E300139175		07/01/2025	745-50

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2025.

WALDEIR PIMENTA VELOSO

Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2025.

NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
RVT2J23	E300125953	25/10/2024	746-30	195,23
QUN4074	E300126495	25/10/2024	746-30	195,23



Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Ano 12 Número 2874 HNA4422 E300126430 25/10/2024 605-03 293,47 E300126276 25/10/2024 745-50 QXJ5B15 130.16 RFW8J06 E300126042 25/10/2024 745-50 130,16 HNO9390 E300125956 25/10/2024 745-50 130,16 QUX0128 E300126322 25/10/2024 745-50 130,16 GSB8151 E300126591 25/10/2024 745-50 130,16 PVN2123 E300126250 25/10/2024 745-50 130,16 AZU4903 E300125957 25/10/2024 745-50 130,16 SEA4D28 E300126043 25/10/2024 745-50 130,16 RMO1C36 E300126323 25/10/2024 745-50 130,16 E300125958 25/10/2024 745-50 130,16 CYE3A08 JEU7400 25/10/2024 745-50 E300126107 130,16 745-50 RNA2E05 E300126252 25/10/2024 130,16 RVC9A00 E300125959 25/10/2024 745-50 130,16 GYY2F20 E300125960 25/10/2024 745-50 130,16 GRX7373 E300126277 25/10/2024 745-50 130.16 SYW4D09 E300126324 25/10/2024 745-50 130,16 **TIX0I35** E300125962 25/10/2024 745-50 130,16 TCH4C62 E300125963 25/10/2024 745-50 130,16 PVX7956 E300126209 25/10/2024 745-50 130,16 QUD8068 E300126464 25/10/2024 605-03 293,47 HEW3B35 E300126047 25/10/2024 745-50 130,16 COA3G59 E300125964 25/10/2024 605-03 293,47 RMT6D16 E300126048 25/10/2024 745-50 130,16 OQK0E32 E300126465 25/10/2024 605-03 293,47 QRE3C44 E300126619 25/10/2024 745-50 130,16 HLZ2J42 E300126325 25/10/2024 745-50 130,16 745-50 HFK7315 E300126326 25/10/2024 130,16 TCR2H76 E300126328 25/10/2024 746-30 195,23 RUI4J69 E300126329 25/10/2024 745-50 130,16 PXV7E85 E300126689 25/10/2024 605-03 293,47 RNY4J64 E300125966 25/10/2024 745-50 130,16 E300125967 25/10/2024 745-50 QQH7E87 130,16 SIK7B55 E300126110 25/10/2024 745-50 130,16 OMF0735 E300126051 25/10/2024 745-50 130,16 QUX0128 E300126330 25/10/2024 745-50 130,16 RUN9H06 E300126111 25/10/2024 745-50 130,16

Página 15



Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874 Ano 12 TCA5J59 E300126331 25/10/2024 745-50 130,16 HJJ0G78 E300126254 25/10/2024 745-50 130.16 QNQ4577 E300126592 25/10/2024 745-50 130,16 OQJ6367 E300126542 25/10/2024 745-50 130,16 QUG2B72 E300125970 25/10/2024 745-50 130,16 TCT7F57 E300126279 25/10/2024 745-50 130,16 HBU9672 E300126620 25/10/2024 745-50 130,16 RFK9A79 E300125972 25/10/2024 745-50 130,16 FSR4F88 E300126690 25/10/2024 567-32 130,16 OQY2D62 E300126332 25/10/2024 745-50 130,16 E300126052 25/10/2024 745-50 130,16 QOG9D42 567-32 E300126112 25/10/2024 PYY5I49 130,16 JDZ0952 567-32 E300126665 25/10/2024 130,16 BBQ6F21 E300126334 25/10/2024 745-50 130,16 JJQ8G47 E300126280 25/10/2024 745-50 130,16 JJQ8G47 E300126255 25/10/2024 745-50 130.16 HIF4334 E300126593 25/10/2024 745-50 130,16 PUS0C23 E300126335 25/10/2024 745-50 130,16 HOH1751 E300126053 25/10/2024 745-50 130,16 OOZ2121 E300126281 25/10/2024 745-50 130,16 PZV5534 E300125974 25/10/2024 745-50 130,16 HHA7959 E300126282 25/10/2024 745-50 130,16 JVH4616 E300126336 25/10/2024 745-50 130,16 HGB1706 E300126621 25/10/2024 745-50 130,16 PVX8123 E300126755 25/10/2024 745-50 130,16 880,41 QMY0D01 E300126113 25/10/2024 747-10 GSI2997 E300126545 25/10/2024 745-50 130,16 GZJ7801 E300126055 25/10/2024 745-50 130,16 SIP5G01 E300126114 25/10/2024 745-50 130,16 SFP2E94 E300126056 25/10/2024 745-50 130,16 OSD7G45 E300125978 25/10/2024 745-50 130,16 CFM4065 E300126595 25/10/2024 745-50 130,16 FWV7076 E300126169 25/10/2024 745-50 130,16 DQJ5318 E300126756 25/10/2024 605-03 293,47 PWA3G04 E300126210 25/10/2024 745-50 130,16 GPG6416 E300126643 25/10/2024 567-32 130,16 HDD1H53 E300126170 25/10/2024 745-50 130,16

Página 16



Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874 Ano 12 HCC7D69 E300126284 25/10/2024 745-50 130,16 PZW8967 E300126152 25/10/2024 745-50 130.16 PZW8967 E300126257 25/10/2024 745-50 130,16 PUA4I96 E300126258 25/10/2024 745-50 130,16 GSO1569 E300126226 25/10/2024 745-50 130,16 HNE0910 E300126171 25/10/2024 745-50 130,16 GQB3B94 E300126757 25/10/2024 605-03 293,47 QNE5A10 E300126116 25/10/2024 745-50 130,16 PZT9485 E300126259 25/10/2024 746-30 195,23 RFI9G72 E300125983 25/10/2024 745-50 130,16 SHZ1C18 25/10/2024 745-50 130,16 E300126227 HAA7E79 25/10/2024 745-50 E300126547 130,16 E300126058 745-50 INA2I50 25/10/2024 130,16 QSD7G45 E300126118 25/10/2024 745-50 130,16 HKO4F04 E300126286 25/10/2024 745-50 130,16 GWF9481 E300126448 25/10/2024 605-03 293,47 PZG7C12 E300126644 25/10/2024 745-50 130,16 HAE2235 E300126287 25/10/2024 745-50 130,16 PUV8F94 E300125984 25/10/2024 746-30 195,23 OME3C00 E300126059 25/10/2024 745-50 130,16 QZR4J58 E300125985 25/10/2024 745-50 130.16 HMB1740 E300126160 26/10/2024 745-50 130,16 HIJ8J99 E300125986 26/10/2024 745-50 130,16 HKE3387 E300126172 26/10/2024 745-50 130,16 HLA3287 E300126548 26/10/2024 745-50 130,16 130,16 GZH3F35 E300126645 26/10/2024 745-50 PWP1F37 E300126122 26/10/2024 745-50 130,16 LPR3E58 E300126597 26/10/2024 745-50 130,16 HEO2195 E300126229 26/10/2024 745-50 130,16 HNK8598 E300126126 26/10/2024 745-50 130,16 QQN0A05 E300126260 26/10/2024 745-50 130,16 CFM4065 E300126174 26/10/2024 745-50 130,16 HJU7808 E300126339 26/10/2024 745-50 130,16 HDM0C14 E300126127 26/10/2024 745-50 130,16 CFM4065 E300126598 26/10/2024 745-50 130,16 GML1997 E300126340 26/10/2024 745-50 130,16 OPT8I21 E300125987 26/10/2024 745-50 130,16

Página 17



Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Ano 12 Número 2874 LSI0219 E300126211 26/10/2024 745-50 130,16 E300126342 26/10/2024 745-50 QXJ2872 130.16 HGS1659 E300126184 26/10/2024 745-50 130,16 HGS1659 E300126261 26/10/2024 745-50 130,16 GYX6385 E300126262 26/10/2024 745-50 130,16 PKX5H36 E300126288 26/10/2024 745-50 130,16 HGL2A08 E300126343 26/10/2024 745-50 130,16 RNW6A23 E300126263 26/10/2024 745-50 130,16 RUG5J95 E300126153 26/10/2024 745-50 130,16 26/10/2024 HNI9I76 E300126063 745-50 130,16 E300126064 26/10/2024 130,16 OQI2D35 745-50 26/10/2024 745-50 EPZ0053 E300126230 130,16 HHK8J55 E300126344 26/10/2024 745-50 130,16 NYB5678 E300126066 26/10/2024 745-50 130,16 SIJ1E53 E300126290 26/10/2024 745-50 130,16 HHA7959 E300126622 26/10/2024 745-50 130.16 PYQ8E40 E300125988 26/10/2024 745-50 130,16 GZK4440 E300126199 26/10/2024 745-50 130,16 HCC0G30 E300126231 26/10/2024 745-50 130,16 HFR7E25 E300126067 26/10/2024 745-50 130,16 RFX7G04 E300126599 26/10/2024 745-50 130,16 GLA0F36 E300126345 26/10/2024 745-50 130,16 HCI6B89 E300126346 26/10/2024 745-50 130,16 HMO0334 E300126200 26/10/2024 745-50 130,16 RFR5C10 E300126185 26/10/2024 745-50 130,16 LOA6974 E300126347 26/10/2024 745-50 130,16 MTI9B09 E300126070 26/10/2024 745-50 130,16 FKC1J02 E300125990 26/10/2024 745-50 130,16 PZL6I14 E300126194 26/10/2024 745-50 130,16 OXF2D02 E300125991 26/10/2024 745-50 130,16 HMB8389 E300126176 26/10/2024 745-50 130,16 GOU1376 E300126212 26/10/2024 745-50 130,16 DVB4783 E300126264 26/10/2024 745-50 130,16 QOL2C17 E300126154 26/10/2024 745-50 130,16 GOH1C55 E300126132 26/10/2024 745-50 130,16 HCD2250 AG08405419 30/10/2024 607-60 293,47 HBY9649 AG07281770 07/11/2024 554-12 195,23



Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874 Ano 12 TCQ2B95 AG07281773 07/11/2024 554-12 195,23 RGC6B53 07/11/2024 554-12 195.23 AG07281774 HKR6990 AG07281775 07/11/2024 554-12 195,23 OND6177 AG07274160 07/11/2024 763-31 293,47 PXB5B52 AG07281902 07/11/2024 554-12 195,23 QXF1A59 AG07281903 07/11/2024 554-12 195,23 OQA6014 AG07281906 07/11/2024 554-12 195,23 **GQR5234** AG07281777 07/11/2024 554-12 195,23 PZZ8I55 AG07281779 07/11/2024 554-12 195,23 QQK3G48 07/11/2024 550-90 AG07278695 130,16 07/11/2024 554-12 195,23 QOJ3055 AG07281780 PXI5E12 554-12 195,23 AG07281784 07/11/2024 554-12 QNU1630 AG07281785 07/11/2024 195,23 HBA2004 AG07281786 07/11/2024 554-12 195,23 HMP9088 AG07281787 07/11/2024 554-12 195,23 GMV5295 AG07281790 07/11/2024 554-12 195.23 GWF6430 AG07281791 07/11/2024 554-12 195,23 PZG7B66 AG07281794 07/11/2024 554-12 195,23 GZS7J83 AG07281795 07/11/2024 554-12 195,23 QUW1H04 AG07281796 07/11/2024 554-12 195,23 RVO0J86 AG07281797 07/11/2024 554-12 195,23 DUN5E80 AG07281799 07/11/2024 554-12 195,23 BWV8548 07/11/2024 AG07281800 554-12 195,23 HAR7G92 AG07279082 07/11/2024 554-12 195,23 NCZ3521 AG07279084 07/11/2024 554-12 195,23 OQP1177 AG07279085 07/11/2024 554-12 195,23 HJI1422 AG07269869 07/11/2024 653-00 195,23 OPI2921 AG07281908 08/11/2024 554-12 195,23 PZI2971 AG07279088 08/11/2024 554-12 195,23 LHY0160 AG07279089 08/11/2024 554-12 195,23 HCY1826 08/11/2024 554-12 195,23 AG07279090 QPX3C77 AG07279091 08/11/2024 554-12 195,23 554-12 195,23 NYE1E99 AG07279092 08/11/2024 RMK3A70 AG07279094 08/11/2024 554-12 195,23 RUF8E75 AG07281914 08/11/2024 554-12 195,23 EDT1291 AG07281915 08/11/2024 554-12 195,23 PXH0475 AG07281917 08/11/2024 554-12 195,23

Página 19



			•	
Ano 12		Sete Lagoas, 5 de fever	eiro de 2025	Número 2874
	1	I	I	I
OQP1177	AG07281918	08/11/2024	554-12	195,23
GSB8G79	AG07279099	08/11/2024	554-12	195,23
SWU4F64	AG07279100	08/11/2024	554-12	195,23
QNR6977	AG07279501	08/11/2024	554-12	195,23
GVL2G47	AG07279503	08/11/2024	554-12	195,23
RNC5A94	AG07279506	08/11/2024	554-12	195,23
GMU0173	AG07279508	08/11/2024	554-12	195,23
GTS3456	AG07279511	08/11/2024	554-12	195,23
EXS9E52	AG07279512	08/11/2024	554-12	195,23
GTF5565	AG07279513	08/11/2024	554-12	195,23
GVH7475	AG07280824	08/11/2024	763-32	293,47
PUV7F13	AG07268859	09/11/2024	556-80	195,23
PUV7F13	AG07268860	09/11/2024	556-80	195,23
QOQ3H68	AG07268861	09/11/2024	556-80	195,23
QQQ4720	AG07268862	09/11/2024	554-14	195,23
PZF6809	AG07281921	09/11/2024	554-12	195,23
QOW4093	AG07281922	09/11/2024	554-12	195,23
QPC4C06	AG07281923	09/11/2024	554-12	195,23
OQR0253	AG07281925	09/11/2024	554-12	195,23
MID9335	AG07281927	09/11/2024	554-12	195,23
HLQ1663	AG07281928	09/11/2024	554-12	195,23
PXH3J95	AG07268870	09/11/2024	556-80	195,23
QQF4C88	AG07268871	09/11/2024	550-90	130,16
OPA9508	AG07268867	09/11/2024	550-90	130,16
KLV1007	AG07268866	09/11/2024	550-90	130,16
OLR8238	AG07268869	09/11/2024	554-13	195,23
PZE3I69	AG07268865	09/11/2024	554-14	195,23

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2025.

WALDEIR PIMENTA VELOSO

Autoridade Municipal de Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



Ano 12 Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público as Atas de Registro de Preços nº 54/2024. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos (tubos, conexões, etc.), conforme ETP e termo de referência em anexo aos autos. Contratada: Talentos D'Água Representação Projetos Assessoria Ltda – CNPJ: 24.419.445/0001-79 – Lote: 01 – Valor total: R\$ 18.834,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais) – Ypê Comercial Hidráulica Ltda – CNPJ: 22.484.559/0001-77 – Lote: 02 – Valor total: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) – Julio Cezar Marques Antônio dos Santos – CNPJ: 34.724.905/0001-26 – Lotes: 03, 06, 07 e 08 – Valor total: R\$ 435.810,95 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos). Hidro Comercial Ltda. – CNPJ: 47.735.745/0001-62 – Lote: 04 – Valor total: R\$ 84.271,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais) – Craws Válvulas e Acessórios Ltda – CNPJ: 08.081.578/0002-20 – Lote: 05 – Valor total: R\$ 370.034,90 (trezentos e setenta mil, trinta e quatro reais e noventa centavos) – Valup Válvulas e Acessórios Ltda – CNPJ: 35.485.099/0001-43 – Lote: 09 – Valor total: R\$ 897.741,00 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e um reais) – Direta Materiais Hidráulicos Ltda – CNPJ: 33.915.396/0001-56 – Lotes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 – Valor total: R\$ 242.842,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais) – Comercial da Construção e Utilidades Amigão Ltda – CNPJ: 00.767.958/0001-02 – Lote: 18 – Valor total: R\$ 26.275,00 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) – Nelia Maria Cyrino Leal – CNPJ: 11.109.083/0001-78 – Lote: 19 – Valor total: R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2026.

Sete Lagoas/MG, 31 de janeiro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SAAE

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE / SETE LAGOAS — MG. - CT. Nº 05/2025 - Contratante: SAAE - Contratada: 3 F Ltda — Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, compreendendo: Fornecimento de licenças, com período de utilização de 36 meses, para acesso ao sistema de orçamento de obras nos módulos: Orçamento e bases adicionais para até 5 usuários, conforme ETP em anexo aos autos. Valor total: R\$ 5.994,00. Vigência: 31/01/2025 a 31/01/2027. Dotação Orçamentária: 33.90.39.62 / Ficha: 34.471-C.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONVOCAÇÃO.

O SAAE SETE LAGOAS/MG – CNPJ 24.996.845/0001-47 – torna público o **EXTRATO DA 19ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2023, na ordem subsequente, para comparecer na sede da autarquia, situada na Rua: Major Campos, n°83 – Bairro: Centro – Sete Lagoas-MG, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação.

Conforme previsto no subitem 9.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023. O candidato, após a convocação, terá o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar e realizar os procedimentos e exames descritos no subitem 9.2.

Cargo: AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	
10°	0009510	***. ***. ***- 01	VITOR RAFAEL DE MELO MARTINS	

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA

Diretor Presidente do SAAE

CODESEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2024 – PROCESSO SELETIVO N° 04/2024.

O Diretor Presidente da **CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no item 14 do Edital nº 04/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados na ordem subsequente, para comparecerem na sede da empresa, situada na Rua: Irmã Flavia, nº 5325 – Bairro: CDI II – Sete Lagoas-MG, até o



Ano 12 Sete Lagoas, 5 de fevereiro de 2025 Número 2874

dia 07 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 16:00 horas, a fim de apresentarem os documentos necessários à formalização da sua contratação:

AJUDANTE DE CAMINHÃO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME		
8 a	230	***. ***. ***-13	Lucas Caique Oliveira Goulart		
9 a	307	***. ***. ***-67	Paulo De Sousa		
10 a	37	***. ***. ***-78	Andrelino Correia Miranda		
11 a	183	***. ***. ***-58	Jose Antônio Esteves Oliveira		

CAPINADOR			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
4 a	261	***. ***. ***-83	Marcos Evangelista Marques Pereira
5 ª	203	***. ***. ***-30	Júlio Cesar Batista Rosa

Os candidatos convocados que não se apresentarem na data designada, para os procedimentos administrativos necessários à sua contratação será considerado desistente, e, consequentemente, será convocado o candidato classificado na ordem subsequente, conforme previsto no item 14.8 do Edital nº 04/2024.

Sete Lagoas, 05 de fevereiro de 2025.

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas - CODESEL

EXPEDIENTE <u>DIÁRIO OFICIAL</u> ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013 Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro Telefone: (31) 3779-7000 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico